

**EDITAL Nº 79, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

**OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO NO ITEM 08 E ANEXO I DO EDITAL 078/15, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/15, PROCESSO Nº 096/15, COMO ESPECIFICA.**

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de interessados e fins de direito, a retificação no item 08 – Do Procedimento e do Julgamento, subitem 08.6, alínea “a”, bem como no título do Anexo I, do edital epigrafado, para que passe a constar as seguintes redações:

**“08.6 – a) seleção da proposta de maior valor e das demais com valor até 10%(dez por cento) inferiores àquela;”**

**“ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DA FOLHA DE PAGAMENTO (Referente ao mês de Agosto de 2015) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, “**

Não reabrirá novo prazo, ficando mantido o dia 01.10.15, às 13h00min a realização da sessão, por não afetar a formulação das propostas.

Ficam ratificados todos os itens e cláusulas do edital original supra citado, que por ventura não tenham sido objeto de alterações do presente termo.

O presente Edital de re-ratificação será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, bem como seu resumo publicado no D.O.E e D.O.M, para que todos dele tomem conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 22 de setembro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

**JOÃO AUGUSTO PALMA**  
Diretor da Divisão Administrativa